



**EDITAL N.º 127 / 2024**

**CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**

----- **DR. ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar. -----

----- **TORNA PÚBLICO:** -----

----- Que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, encontram-se abertas inscrições, **até ao dia 13 de maio de 2024**, para recrutamento de agentes eleitorais; -----

----- O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina: ----

----- União de Freguesias de Almodôvar e Graça de Padrões – 105 - -----

----- Aldeia dos Fernandes – 15 -----

----- União de Freguesias de Santa Clara-a-Nova e Gomes Aires – 30 -----

----- Santa Cruz – 30 -----

----- São Barnabé – 15 -----

----- Rosário – 15 -----

----- Os agentes eleitorais exercem funções de membros da mesa nas situações previstas na referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril, tendo direito a uma gratificação fixada nos termos do artigo 9.º da mesma Lei, na sua atual redação; -----

----- Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Almodôvar, aos 29 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **ANTÓNIO MANUEL ASCENÇÃO MESTRE BOTA**  
Num. de Identificação: 08031745  
Data: 2024.04.29 10:29:08+01'00'

Documento assinado digitalmente. Quando impresso, o documento constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Almodôvar.